

DECRETO Nº 002526/21 de 8 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.04.122.0002.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.02 - Obras e Servicos	
09.02.04.122.0002.1.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
09.02.04.122.0002.1.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
09.02.04.122.0002.2.099-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
09.02.04.122.0002.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Julho de 2021

EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito(a) Municipal